
DESPACHO N.º 19/2022**Sumário: Lançamento das classificações de Época Normal do 1.º semestre do ano letivo de 2022/2023**

Tomando em consideração que a atual parametrização do SIGARRA, da responsabilidade do IPSantarém, não permite à ESDRM aplicar o que se encontra definido no Regulamento de Avaliação de Conhecimentos e Competências (RACC), bem como os procedimentos instituídos no que respeita ao lançamento das classificações e ao acesso a exames na Época Normal em vigor, determino, excecionalmente, que:

O lançamento das classificações dos estudantes avaliados em regime de avaliação contínua e em Exame da Época Normal do 1.º semestre do ano letivo de 2022/2023 são lançados na pauta designada de “Avaliação Contínua/Frequência” no SIGARRA.

Fica assim garantido:

- O cumprimento do RACC da ESDRM no que respeita ao lançamento das classificações da Época Normal (numa pauta única, onde constam todos os estudantes inscritos à UC);
- As condições de acesso ao Exame da Época Normal definida pelos Regentes em sede de Programa das Unidades Curriculares aprovados;
- A ausência da inscrição obrigatória para essa época de exame (conforme o regulamento).

Todos os procedimentos, no que se refere à Época de Recurso do 1.º semestre de 2022/2023, mantêm-se.

Rio Maior, 11 de novembro de 2022

A Subdiretora da
Escola Superior de Desporto de Rio Maior

(Por Competência Delegada – Despacho do Diretor n.º 5781/2019 publicado no Diário da República, 2ª série – n.º 116 de 19 de junho de 2019)



Teresa Bento
(Professora Adjunta)